

DECRETO MUNICIPAL 0132/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar e, Considerando o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas reparatições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para uma hora antes do inicio dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo se preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

FASE	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE
1ª	24/11/2022	QUINTA-FEIRA	16h	15h
	28/11/2022	SEGUNDA-FEIRA	13h	12h
	02/12/2022	SEXTA-FEIRA	16h	15h

Art. 2° Notificar que, a depender da classificar da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao dispositivo no artigo anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa Prefeito

www.pedralavrada.pb.gov.br